

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO - PROCESSO N.º 057/2017 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 036/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de capotaria em cadeiras tipo secretário, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DOS CREDORES: Sr. LUAN LUCENA DE MORAIS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 080.372.224-97, residente na Rua das Safiras, s/n, centro – São João do Sabugi/RN, centro – São João do Sabugi/RN, perfazendo o valor total de R\$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

São João do Sabugi-RN, 07 de julho de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5E29AE7C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 26 de Julho de 2017. Edição 0180.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>